



ATIVISMO SOCIAL PELA REGULAMENTAÇÃO DA PROSTITUIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS PARA AS PROFISSIONAIS DO SEXO

Carolina Carício Bernardino de Oliveira¹; Artur Stamford da Silva²

¹Estudante do Curso de Direito - CCJ – UFPE; E-mail: carolcaricio@gmail.com,

²Docente/pesquisador do Depto de Teoria Geral do Direito e Direito Privado – CCJ – UFPE. E-mail: artur.silva@ufpe.br .

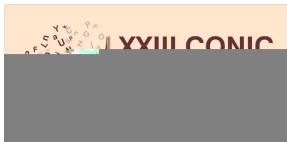
Sumário: A prostituição, apesar de ter sido prática cuja presença se manteve constante ao longo da história, é assunto polêmico ao ponto de ativistas em luta pelo reconhecimento da prostituição como profissão regulamentada ressaltarem o direito de tal profissão face à autonomia ao corpo que toda mulher deve ter, além de mitigar o preconceito, a estigmatização e a violência sofrida por essas profissionais. Essa prática profissional consentida não é ilegal no Brasil, todavia, face ao Projeto de Lei Nº 4.211/2012, proposto pelo Deputado Jean Wyllys, o debate sobre a judicialização da prostituição tem tido lugar nos diversos setores da sociedade. Para pesquisar os enunciados a favor e contra a regulamentação da prostituição, portanto a conjuntura da defesa pela implementação e efetivação de direitos para as profissionais do sexo em contraponto à marginalização atualmente vigente desse setor, recorreremos à “reflexividade do direito da sociedade”, como proposto por Artur Stamford, a partir da “Análise do discurso” de Dominique Maingueneau e da “Teoria da Sociedade como sistema de comunicação”, de Niklas Luhmann.

Palavras-chave: análise do discurso; autonomia do corpo; prostituição; teoria dos sistemas

INTRODUÇÃO

O ativismo pelo direito das prostitutas reflete a organização de uma parcela da sociedade civil a qual reivindica - a partir da organização da categoria - a instituição de direitos e a efetivação de garantias. De acordo com a Rede Brasileira de Prostitutas, movimento que reúne mais de 30 organizações da classe, a atuação do ativismo pelo direito das prostitutas teve início em uma conjuntura de luta pelo reconhecimento de direitos no período da redemocratização do país, combatendo a violência policial e a associação da prostituição como doença. Além de uma perspectiva jurídica, esse movimento social, hoje, almeja a reconstrução de sentido acerca do “ser prostituta”, envolvendo temáticas que se relacionam desde ópticas sociológicas ao âmbito da saúde pública, passando, também, por questões trabalhistas.

A prostituição, apesar de ter sido prática cuja presença se manteve constante ao longo da história, ainda se apresenta como um assunto delicado, que desperta polêmicas e discussões acaloradas. Diante desse contexto, ativistas lutam pelo reconhecimento da prostituição como profissão regulamentada, além de ressaltar os demais direitos que lhe deveriam ser concedidos. A partir desse combate, procura-se conquistar a ideia da



autonomia do corpo da mulher, além de mitigar o preconceito, a estigmatização e a violência sofrida por essa classe.

O grupo de ativistas que defende a prostituição é composto de forma bastante heterogênea por vários segmentos da sociedade civil, quais sejam mulheres feministas, ex-prostitutas, prostitutas em exercício, acadêmicos e militantes de organizações. Há de se pontuar, também, que o pensamento que guia tal pleito não é homogêneo, isto é, cada segmento entende a regularização da prostituição – enquanto ação benéfica – a partir de uma óptica, a qual não será, necessariamente, a mesma para todos. Em linhas gerais, por outro lado, tem-se que a prostituição é encarada como escolha, isto é, a mulher exerce seu direito de escolha ao decidir se prostituir; logo, usufruindo da autonomia de seu corpo. É notório, assim, que a discussão engloba pontos de vistas relacionados às questões de gênero, sexualidade, saúde, sociais, políticas, econômicas e jurídicas, convergindo na regulamentação e efetivação de direitos para as prostitutas.

É nesse contexto que o presente trabalho pretende se inserir. Se o ativismo pela regularização da prostituição é um movimento social amplo o qual se comunica por diversas maneiras movimento e que ocupa diversos espaços, promovendo a discussão de seus pleitos, é nesse discurso que encontraremos a articulação dos enunciados os quais constroem a formação discursiva do movimento.

Para tal, recorreremos às categorias da análise de discurso de Dominique Maingueneau, especificamente a cena da enunciação (o contexto, as sequências das enunciações), a formação discursiva (a situação da enunciação e os saberes anteriores constitutivos da enunciação) e o interdiscurso. (MAINGUENEAU, 2007, p. 21-24; MAINGUENEAU, 2008, p. 27-34; MAINGUENEAU, 2010, p. 30-32; 80-85; 140-155; 200-206). Como, para analisar discursos, é indispensável uma teoria social, como afirma Maingueneau, recorreremos à teoria da sociedade de Niklas Luhmann, a qual nos possibilita observar como discursos constituintes (sistemas sociais) da política, do direito, da economia e da ciência dão forma ao discurso sobre a regulamentação da prostituição.

MATERIAIS E MÉTODOS

O presente trabalho teve como universo de pesquisa a Internet, selecionando os dados a partir de dois enfoques. O primeiro consistiu na coleta de postagens e comentários em redes sociais, sites e blogs. O recorte utilizado, qual seja o universo de redes sociais e blogs, teve por fito a correspondência de ambientes de discussão os quais possibilitassem uma livre discussão, de forma rápida e dinâmica, havendo, portanto, o contato com as mais diversas vertentes de opiniões acerca da regularização da prostituição no Brasil, em específico no que diz respeito ao projeto de lei 4.211/2012 que tramita na Câmara dos Deputados. O intuito do uso de um ambiente discursivo no qual há uma livre discussão sobre variados assuntos consistiu na possibilidade de se entender a dinâmica existente entre os pleitos da sociedade civil e sua efetivação por meio do legislativo, o que ensejaria uma maior diversidade de discursos acerca da regulamentação.



O outro enfoque se ateu aos pronunciamentos dos deputados na Câmara dos Deputados, quando da discussão do Projeto de Lei 4.211/2012. Ao acessar o site da Câmara dos Deputados e buscar o Projeto de Lei, pudemos acompanhar a atividade legislativa ao acessar os “Discursos e notas taquigráficas”, tendo acesso, portanto, aos pronunciamentos encaminhados à mesa para publicação, em nosso caso, àqueles referentes ao Projeto de Lei 4.211/2012, do deputado Jean Wyllys.

Ainda que a amostra não abarque todo o universo possível de obtenção de dados acerca das discussões do PL 4.211/2012, entendemos que, tratando-se de uma pesquisa qualitativa, tal fato não se constitui enquanto um óbice; mas, sim, enquanto um recorte necessário. O critério deste, por sua vez, se fundou unicamente em ser os pronunciamentos em questão os únicos disponíveis no portal supracitado.

Ao interpretar os enunciados presentes nos sites e blogs, bem como os pronunciamentos de deputados, observamos que são mobilizadas regras pragmáticas, portanto, regras do discurso como: a) pertinência, sinceridade; informatividade; exaustividade; modalidade (clareza e economia) e a polidez (face positiva, fachada social, e a negativa, território individual de cada um) (MAINGUENEAU, 2005, p. 36-38); afinal, enunciados não se confundem com discursos, pois “discurso não é simples suporte, mas desempenha um papel constitutivo nos processos ideológicos” (MAINGUENEAU, 2010, p. 75), bem como que se deve evitar privilegiar uns em detrimento de outros dados, afinal os analistas do discurso interessam-se mais pelos gêneros rotineiros que pelos gêneros autorais, deixando estes para os especialistas em literatura, filosofia, religião etc. (MAINGUENEAU, 2006, p. 239). Essas ideias colaboraram na presente pesquisa no sentido de identificar dos sujeitos, bem como o quadro de enunciação influencia tais discussões.

RESULTADOS

No primeiro espaço, o blog intitulado “Blogueiras Feministas”, encontramos mulheres ativistas construindo um blog pautado pelos ideais trazidos pelo feminismo, contando com a participação de dezenas de mulheres as quais, regularmente ou não, contribuem com o blog com textos de suas autorias. Como se trata de mulheres ativistas, o teor das contribuições perpassa discussões leigas, baseadas estritamente nas opiniões de suas autoras. Assim, podemos reconhecer enquanto enunciados de falas os quais não possuem uma preocupação técnica ou até mesmo científica.

No segundo espaço, o site “Observatório da Prostituição” consiste em um espaço de teor acadêmico, no qual são compiladas as principais discussões acerca do tema com o fito de “contribuir para os debates globais relacionados à sexualidade por meio de projetos de pesquisa e análise estratégicas sobre as políticas de sexualidade; e promover vínculos mais efetivos entre iniciativas locais, regionais e globais”¹. Há, assim, um debate pautado em pesquisas e referências de vestes científicas, visto ser composto por pesquisadores e estudiosos no assunto. Acerca da interação, é possível não só comentários livres, como, também, o envio rápido para e-mails e compartilhamentos, o

¹ Sex Policy Watch. Atuação. Disponível em: <<http://www.sxpolitics.org/pt/?cat=24>>; Acesso em: jul/2015



que incentiva e promove a rápida difusão da informação. Sendo a internet um veículo público e sendo possibilitada a livre manifestação de opinião, temos que os espaços são abertos a comentários de quem quer que seja, portanto não se exige, por exemplo, a comprovação de uma identificação. Esse fator foi relevante em nossa análise por nos permitir observar que a maior liberdade de exposição de ideias e comentários viabiliza podermos afirmar que coletamos as visões dos interlocutores.

Por fim, o terceiro espaço do *corpus* internet se trata da página do facebook do autor do projeto de lei em questão, o deputado Jean Willys. Buscamos as postagens do deputado nas quais o debate do seu projeto estava sendo pautado. O facebook é uma rede social a qual busca a rápida troca de informações e mensagens. Não há necessidade de aprovação prévia de comentários, sendo estes enviados instantaneamente. Por ser aberto a quem quer que seja, vários são os sujeitos ali presentes, defensores ou não do projeto, com grande variedade de motivações que os levam a se posicionar qualquer que seja a maneira. É, assim, um vasto mecanismo de construção de discursos.

Há de se perceber que os contextos que envolvem a discussão acerca da prostituição: sua história, a lógica de mercado, a autonomia das mulheres. Quando se fala em uma formação discursiva, é necessário que se pense em sua historicidade. Com isso não se pretende alcançar a sua origem, visto que não há um discurso adâmico, mas, sim, analisar a discussão é, também, entender a sua história.

Ao longo da trajetória de luta e discussão acerca da regulamentação da prostituição, o movimento feminista não encontra consenso. Dessa maneira, há grupos a favor da regulamentação, há grupos contrários, e há, também, os que promovem uma discussão colaborativa entre as duas ópticas. Esses vieses estão presentes no blog intitulado “Blogueiras Feministas”. No primeiro grupo, a discussão é pautada, principalmente, pela autonomia das mulheres de possuírem o direito de escolha de estarem na profissão.

De maneira contrária, as “feministas radicais” entendem que a prostituição consiste em mais uma maneira de imposição trazida pela cultura machista. Além disso, acreditam prostituição está inserida em uma lógica de mercado na qual o corpo das mulheres é a mercadoria (BERNSTEIN, 2008).

Por fim, observa-se que a outra parcela identificada que se posiciona contrária à regularização da prostituição se pauta em discursos moralistas e religiosos.

CONCLUSÕES

A produção de sentido das concepções trazidas no debate acerca da regulamentação da prostituição atravessa diversas questões a partir de diferentes perspectivas. Na óptica trazida por Luhmann, podemos pontuar que tal movimento é comunicado por diferentes sistemas, os quais comunicam a partir de seus códigos de referência, também chamados de “códigos binários”. De tal maneira, um mesmo evento – no caso em questão, o ativismo pela regulamentação da prostituição – está sendo comunicado a partir de diferentes sistemas, em uma mesma direção. Em outras palavras, os sistemas político, econômico, jurídico e científico estão reproduzindo comunicações a partir de seus próprios códigos. No Direito, está havendo a comunicação do que é lícito



ou ilícito; na política, está havendo a comunicação do que é governo ou oposição; na economia, o que está sendo pago e o que não; e na ciência, na relação verdade e não verdade.

A relação que ocorre entre esses sistemas é recorrente nos enunciados coletados. Assim, ainda que sistemas diferentes comunicando a partir de seus próprios códigos, há a interferência pelo o que se chama de acoplamento estrutural, pois eles estão acoplados cognitivamente e estruturalmente uns aos outros (LUHMANN, 2007, p. 151-152). Por serem acoplados, irritam uns aos outros, o que ocasiona essa inter-relação sistêmica.

Observa-se, portanto, que o debate no legislativo foi o meio encontrado pelo movimento para tencionar a discussão com o Estado, encontrando fortes entraves de ordens políticas.

AGRADECIMENTOS

Ao Professor Stamford, pela expressiva orientação e assistência na elaboração e desenvolvimento da pesquisa; bem como por possibilitar a descoberta e o interesse pela pesquisa acadêmica. Ao CNPq e à Universidade Federal de Pernambuco, por terem viabilizado o presente trabalho.

REFERÊNCIAS

ALVAREZ, G.; TEIXEIRA RODRIGUES, M. *Prostitutas cidadãs: movimentos sociais e políticas de saúde na área de saúde (HIV/Aids)*. Revista de Ciências Sociais, v. 32, n.1/2. Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2001.

BERNSTEIN, Elizabeth. *O significado da compra: desejo, demanda e o comércio do sexo*. Cadernos Pagu, 2008.

LUHMANN, Niklas. *Sistemas sociais: lineamentos para uma teoria general*. México: Universidad Iberoamericana/Anthropos, 1998.

_____. *El derecho de la sociedad*. México: Universidad Iberoamericana/Herder, 2005.

_____. *La sociedad de la sociedad*. México: Universidad Iberoamericana/Herder, 2007.

MAINGUENEAU, Dominique. *Análise de textos de comunicação*. São Paulo: Cortez, 2005.

RODRIGUES, Marlene Teixeira. *A prostituição no Brasil Contemporâneo: um trabalho como outro qualquer?* Rev. Katál. Florianópolis, v. 12, n.1, 2009.



RUSSO, Gláucia. *No labirinto da prostituição: o dinheiro e seus aspectos simbólicos*. Caderno CRH, Salvador, 2007.